

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

### ENTRE O CAML – CENTRO ACADÉMICO DE MEDICINA DE LISBOA E O IPOL – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE

Entre

O Centro Académico de Medicina de Lisboa, doravante CAML, é um consórcio constituído pelo Hospital de Santa Maria - Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, doravante HSM-CHLN, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, doravante FMUL e pelo Instituto de Medicina Molecular, doravante IMM, com os seguintes objectivos: a) desenvolvimento da dimensão académica e da qualificação na medicina clínica, b) modernização e qualificação da educação médica e nas ciências da saúde, em toda a sua dimensão pré e pós-graduada e de educação médica continuada, c) desenvolvimento da investigação científica biomédica e clínica e promoção de inovação diagnóstica e terapêutica;

E

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE, com sede na Rua Prof. Lima Basto, 1099-023 Lisboa, pessoa colectiva 506361616, adiante designado por IPOL, que é um centro oncológico multidisciplinar de referência para a prestação de serviços de saúde no domínio da oncologia, com atividade abrangente nas áreas de investigação, ensino, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e continuidade de cuidados,

Considerando que,

O CAML reconhece que o IPOL detém capacidades e competências que são fundamentais para o desenvolvimento do Ensino Médico pré-graduado em articulação directa com a FMUL e para a promoção de programas de ações comuns no domínio da formação pós-graduada, prestação diferenciada e articulada de cuidados de saúde e para o desenvolvimento de iniciativas de investigação clínica.

O IPOL reconhece que o CAML constitui organização adequada para o desenvolvimento de programas de formação pré e pós-graduada e de investigação biomédica e clínica, tendo como objetivo a melhoria contínua da qualidade e a promoção técnica e científica dos seus quadros profissionais.

Neste entendimento, o CAML e o IPOL estabelecem um Protocolo de Cooperação para prossecução dos seguintes objetivos:

1. Cooperação entre disciplinas/áreas clínicas e de ciência biomédica com os serviços hospitalares do IPOL que permitam a realização de Ensino Médico pré-graduado, em colaboração com as Clínicas Universitárias do CAML;
2. Realização de Programas Comuns de Formação Pós-Graduada, conferente ou não de grau académico;
3. Criação de condições específicas para participação dos profissionais do IPOL nos Programas de Formação Avançada (Mestrados e Doutoramentos) realizados no CAML;
4. Desenvolvimento de iniciativas comuns de investigação clínica e translacional;
5. Potenciação da cooperação inter-institucional na prestação de serviços de saúde, de modo a otimizar os recursos disponíveis nas duas Entidades Signatárias.

Com vista à concretização dos objetivos aqui previstos poderão ser celebrados acordos parcelares com as instituições fundadoras do CAML, para a realização de fins específicos, os quais integrarão, como anexos, o presente Protocolo, devendo os respectivos termos e condições ser discutidos e acordados entre as partes envolvidas.

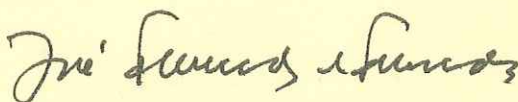
Na concretização de cada iniciativa deverá atender-se à legislação e regulamentação em cada caso aplicável.

Este Protocolo poderá ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando com esta denúncia, a vigência de todos os acordos parcelares celebrados e anexos

O presente Protocolo é assinado em duas cópias de igual teor que ficarão na posse de cada um dos subscritores.

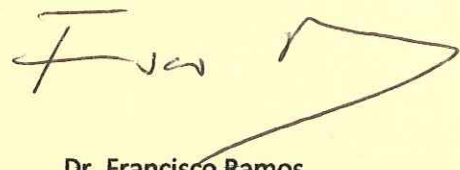
Lisboa 11 de Maio de 2012.

Centro Académico de Medicina de Lisboa



Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes  
Director do Centro Académico de Medicina de Lisboa

Instituto Português de Oncologia de Lisboa  
Francisco Gentil



Dr. Francisco Ramos  
Presidente do Conselho de Administração IPOL